

EDITAL Nº. 01/2015.

SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE ATIVIDADES DE MONITORIA DESENVOLVIDAS COMO AÇÃO DO PROEMI/PJF

NA EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO MUNICÍPIO PARAIPABA

A Secretaria da Educação Básica/2ª CREDE, por meio da Direção da EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a LEI nº. 15.190 de 19/07/2012 e a Portaria nº 0285/2015, publicada no D.O.E de 22 de abril de 2015, torna pública a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formar um banco de Alunos Monitores com perfil de liderança e habilidades para realizar atividades voltadas para o fortalecimento das ações pedagógicas e de projetos artísticos, culturais e esportivas desta Instituição de Ensino. São tipos de Monitoria o suporte a atividades nos Laboratórios de Informática, Ciências ou Física, no Centro de Multimeios (biblioteca) ou Quadra de Esportes, além da coordenação de Grupos de Aprendizagem Colaborativas, visando o fortalecimento dos conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática e outros componentes curriculares. Os monitores podem atender ainda a outras demandas pontuais em que se encaixe essa modalidade de apoio.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção destina-se a formar um banco de tutores alunos monitores para realizar atividades voltadas a ações pedagógicas, culturais e esportivas desta Instituição de Ensino.

1.2. O Valor da bolsa mensal será de R\$ 100,00 (cem reais) de acordo com a Portaria nº 0285/2015, publicada no D.O.E de 22 de abril de 2015, obedecendo a carga horária máxima semanal de 12 (doze) horas aulas, durante 3 meses (junho, agosto e setembro) do corrente ano, conforme o que estabelece o Art. 5º da Lei nº 15.190, de 19 de julho de 2012.

1.3. O processo seletivo regido por este Edital será coordenado e executado pelo Grupo Gestor ProEMI/JF.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. Realizar atividades voltadas para o fortalecimento das ações pedagógicas e de projetos artísticos, culturais e esportivas desta Instituição de Ensino. São tipos de Monitoria o suporte a atividades nos Laboratórios de Informática, Ciências ou Física, no Centro de Multimeios (biblioteca) ou Quadra de Esportes, além da coordenação de Grupos de Aprendizagem Colaborativas, visando o fortalecimento dos conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática e outros componentes curriculares. Os monitores podem atender ainda a outras demandas pontuais em que essa modalidade de apoio se encaixe.

3.DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas na sede da EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO na Rua EVARISTO GOMES nº 143 bairro Centro – Município Paraipaba – CE, sob a responsabilidade da Direção da Escola nos dias 11 e 12 de Maio de 2015, no horário de 07:00 as 11:30h e das 13:00 as 17:00 h.

4. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos devem apresentar frequência e rendimentos satisfatórios de aprendizagem ao longo do primeiro período do ano em curso.

4.2. Possuir competências e habilidades para as disciplinas contempladas com Monitoria de sala de aula: Língua Portuguesa, Matemática, Química, Física e Biologia ou ter domínio de leitura (Multimeios), informática (Laboratório de Informática) ou aptidão para as práticas desportivas (esporte) e para pesquisa (Laboratório de Ciências). Tal exigência deve ser comprovada através de declaração assinada de próprio punho, certificado etc.

4.3. Não ter mais de um registro na sua Ficha de Ocorrência disciplinar e/ou não ter sofrido nenhuma suspensão escolar no primeiro semestre do ano em curso.

5. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Serão selecionados entre os inscritos, 47 (quarenta e sete) alunos monitores distribuídos em dois blocos trimestrais , Bloco 1(um) nos meses junho,agosto e setembro, Bloco 2(dois) nos meses setembro, outubro e novembro, através de entrevista com o Grupo Gestor que acontecerá nos dias 20 e 21 de maio do ano em curso, de 07:00 às 11:30 e 13:00 às 17 horas e o resultado será divulgado na própria escola no dia 29 de Maio de 2015 e por meio do veículo de comunicação local.

6. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

6.1. A vigência desta seleção será de 03 (três) meses a contar da data do seu resultado podendo ser prorrogado por igual período.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela Comissão responsável pela Seleção.

Paraipaba/Ceará, 05 de Maio de 2015.

José de Arimatéa mota matos

Diretor